



**ATA Nº 009/2025 – NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA
MUNICIPAL DE 2025.**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta e sete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, reuniu-se a Comissão de Infraestrutura Municipal para a realização da sua 9ª reunião ordinária. Estiveram presentes os membros da comissão: o Presidente, Vereador Oberdan Saretta; o Secretário, Vereador Rosenildo Borges; e o Relator, Vereador Bruno Savarro. O Presidente, Vereador Oberdan Saretta, declarou aberta a reunião, agradecendo a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da 8ª reunião ordinária da comissão. Não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, o Presidente solicitou ao Secretário, Vereador Rosenildo Borges, que procedesse à leitura dos trabalhos constantes na pauta do expediente. Foi apresentada a EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 42/2025 E AO SUBSTITUTIVO GERAL Nº 003/2025, ambos de autoria do Poder Executivo, a qual suprime os incisos II e III do art. 3º do referido projeto, que autoriza o Município de Francisco Beltrão a doar, com encargo, imóvel de sua propriedade ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, visando à implantação de unidade educacional destinada à oferta de cursos técnicos e profissionalizantes, e dá outras providências. O Presidente colocou a emenda em discussão e, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada. Na sequência, a palavra foi passada ao Relator, Vereador Bruno Savarro, para que procedesse ao seu parecer e voto. O Relator manifestou que a matéria havia sido retirada de pauta na reunião anterior para melhor análise, em razão da sucessiva apresentação de projeto original, substitutivo geral e emenda supressiva, o que havia gerado dúvidas. Esclareceu que, após os devidos esclarecimentos junto ao Poder Executivo, restou comprovado que a supressão dos incisos não prejudica a oferta de vagas gratuitas à população de Francisco Beltrão, razão pela qual proferiu parecer e voto favoráveis à proposição, agradeceu a palavra e a repassou ao Presidente. Em seguida, o Presidente repassou a palavra ao Secretário da Comissão, Vereador Rosenildo Borges, para que procedesse ao seu voto, o qual acompanhou integralmente a manifestação do Relator, manifestando-se favorável à proposição. Por fim, o Presidente acompanhou o voto do Relator e do Secretário, declarando também o seu voto favorável, destacando que, após o entendimento jurídico da Casa e os esclarecimentos prestados pelo Poder Executivo, restou evidenciada a constitucionalidade da matéria e a relevância do projeto para a qualificação da mão de obra no município. Nesse momento, o Presidente declarou que a EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 42/2025 E AO SUBSTITUTIVO GERAL Nº 003/2025 recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário no âmbito da Comissão de Infraestrutura Municipal, manifestando-se favoravelmente à matéria e tornando-a apta a ser deliberada em plenário. Esgotada a pauta da presente reunião, o Presidente agradeceu a presença dos



**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

membros da Comissão de Infraestrutura Municipal e declarou encerrada a sessão às treze horas e cinquenta e um minutos.

OBERDAN SARETTA
PRESIDENTE

BRUNO SAVARRO

RELATOR

ROSENILDO BOGES

SECRETÁRIO

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br
Instagram: @camarabeltrao